

Regulamento do V Festival de Vídeo Curta Metragem Ambiental IFMT – Campus Cuiabá - Bela Vista

- 1º) O **V Festival de Vídeo Curta Metragem** do ano de 2018 será constituído de três modalidades vídeo/música/poema, sendo aberta a estudantes do Ensino Médio, Superior e cursos Técnicos Subsequentes de escolas de Mato Grosso. As inscrições se estenderão a toda comunidade do IFMT e às escolas convidadas.
- 2º) O tema do Festival em 2018 será “**Bullying: Caminhos para o combate**”, logo, os trabalhos inscritos devem ser relacionados ao mesmo.
- 3º) Cada vídeo/música inscrito deve ter sua duração *máxima de 5 (cinco) minutos*, obrigatoriamente.
- 4º) A **inscrição** dos vídeo/música/poema deve ser realizada entre os dias 12 a 19 de outubro de 2018. Inscrições após o prazo final não serão avaliadas.
- 5º) Para validar a inscrição, o link de cada vídeo/música, devidamente publicado no site www.youtube.com, deverá ser enviado ao e-mail **curtablv@blv.ifmt.edu.br** no prazo estabelecido no artigo 4º.
- 6º) Cada vídeo/música pode ser feito por até 05 pessoas, sendo necessária a citação dos nomes de todos os participantes, bem como escola, ano e turma, no momento da inscrição (via e-mail) e nos créditos do vídeo.
- 7º) Todos os vídeo/música/poema inscritos no Festival serão postados na página “Ambiética” do Facebook e, no dia 30 de outubro, encerra-se, às 17h, a avaliação do júri popular. A postagem dos vídeo/música/poema será realizada conforme a ordem de recebimento das inscrições.
- 8º) O Concurso de **Música** faz parte do **Projeto Curta BLV**, voltado para os estudantes do IFMT dos diversos campi que se interessam por qualquer tipo de música e que possuem uma vocação artística. A produção envolve: produzir, compor, tocar e cantar. Todas as execuções serão registradas por vídeos e estes serão avaliados pela comissão organizadora e pelo público em geral. Não há restrição para o estilo musical e instrumentos musicais utilizados. Podem ser realizadas paródias ou músicas autorais. Inscrições de trabalhos em grupos de até cinco pessoas, enviadas para o e-mail curtablv@blv.ifmt.edu.br com o link do vídeo postado no Youtube, contendo dados dos integrantes e autorização de direitos de uso de imagem (anexa a este edital) assinada por todos os integrantes do grupo. Cada pessoa pode inscrever uma única música, não podendo estar em mais de um grupo na modalidade.

9º) Em relação à modalidade **Poema**, entende-se por poema um gênero textual no qual as palavras se arranjam em linhas separadas (estrofes e versos). Destaca-se que as palavras são escolhidas pela sonoridade, imagens e ideias que sugerem. Neste concurso, devem ser inscritos poemas inéditos em versos livres ou metrificados, brancos ou rimados, tendo, no máximo, uma lauda, com fonte arial, corpo 12, espaçamento de 1,5, com o tema indicado no artigo 2º. As inscrições estarão abertas entre os dias 12 a 19 de outubro e deverão ser efetuadas **EXCLUSIVAMENTE** pelo e-mail curtablv@blv.ifmt.edu.br, com identificação do participante, bem como escola, ano e turma, no momento da inscrição no corpo da mensagem do email; em anexo ao email, o poema em *PDF* que não conste o nome do/da autor/autora, somente um pseudônimo. Os poemas serão avaliados considerando-se os quesitos, cada um deles valendo de 0 a 10: **a.** Tratamento redacional (morfossintaxe, semântica, ortografia, forma, etc.; **b.** Uso de recursos poéticos (figuras de linguagem, imagens poéticas, ritmo, etc.; **c.** Criatividade e originalidade; **d.** Abordagem do tema indicado no artigo 2º. Cada participante pode concorrer com um poema, sendo apenas um participante inscrito por poema.

10) Cada modalidade será avaliada pelo júri popular e pelo júri da comissão técnica. Os vencedores do **júri popular** serão os vídeo/música/poema com o maior número de curtidas até às 16h do dia 30 de outubro, em cada modalidade. Serão consideradas inválidas as curtidas realizadas após às 16h00 deste dia. Em caso de empate, o maior número de comentários e a qualidade destes servirão como critério de desempate.

11) Caso sejam identificadas curtidas feitas através de perfis falsos, estas serão excluídas do número total de curtidas do vídeo.

12) O **júri da comissão técnica** será composto por professores do IFMT – Campus Cuiabá - Bela Vista e/ou profissionais convidados. Todos os vídeos e músicas serão avaliados a partir dos mesmos critérios: abordagem do tema indicado no artigo 2º (10 pontos), criatividade (10 pontos) e o conjunto da produção em nível técnico (10 pontos). Serão considerados vencedores os que atingirem o maior número de pontos após realizada a média aritmética das notas dos jurados para cada modalidade vídeo/música/poema. Em caso de empate, um novo júri externo será consultado para o desempate.

13) Os vídeo/música/poema vencedores serão premiados pelos patrocinadores do Festival no dia **30 de outubro, às 18h30**, no evento de divulgação dos resultados e premiação do Festival com local a ser definido.

14) Em caso de dúvidas, consultas dirigidas aos integrantes da comissão podem ser feitas exclusivamente pelo e-mail curtablv@blv.ifmt.edu.br, indicando, no assunto, resumidamente, o teor da mensagem. Eventuais casos omissos e situações que não

estejam contempladas neste edital serão dirimidos conjuntamente pelos membros da comissão organizadora, com decisões publicizadas por meio do sítio do IFMT Campus Cuiabá – Bela Vista (<http://blv.ifmt.edu.br>) ou da página “Ambiética” do Facebook.

15) O texto do poema, vídeo e música, bem como as imagens, sob pena de descassificação, deverão respeitar os direitos humanos e não utilizar vocabulário obsceno.

16) Cada participante pode se inscrever com um único trabalho em cada modalidade vídeo/música/poema.

Comissão organizadora CURTABLV